



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 – DG/IFAM/CPRF/2016, 16 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 470 – GR/IFAM/2016, de 14/03/2016 e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000841/2015-20 e o Contrato nº 06/2015, de 15/06/2015.

RESOLVE:

I. ALTERAR a ordem de serviço nº 07/2015 referente a designação dos fiscais de contrato da Empresa Construções e Instalações Santana Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 13.511.5533/0001-50, conforme segue:

De:

Leonildo Mendes de Souza – Técnico de Segurança no Trabalho (IFAM/CPRF),
Membro.

Para:

Moisés de Lima Costa – Assistente em Administração (IFAM/CPRF), Membro.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento _ DAP/IFAM/CPRF para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 470/GR-IFAM/14.03.2016